



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL Nº 31/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 68, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 25 de janeiro de 2016 e aprovada em 15 de fevereiro de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL  
Dact:GL  
Conf:AM   
Serviço Emissor: DAAOM



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº 68 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 25/01/2016

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30**

**Aprovada em 15/02/2016 e publicitada através do Edital n.º 31/2016**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
  1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2016
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
  1. Situação Financeira - conhecimento
  2. Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2016) – conhecimento
  3. Mapa de Fundos Disponíveis – aumento temporário de fundos disponíveis – art.º 4.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)
  4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – transferência financeira
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
  1. Alberto Gonçalves Costa Ferreira – projeto de arquitetura – Rua da Varela – Freguesia de São Silvestre – Regs. n.º 01/2015/69140 e n.º 01/2013/41454
  2. Carlota Correia Rocha e outros – junção de elementos – Rua do Areeiro – Alto de São João, 87 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 68452/2015
- IV. **OBRAS MUNICIPAIS**
  1. Acessibilidades ao Convento de São Francisco / Requalificação da Av. João das Regras – revisão de preços definitiva – conta final da empreitada – conhecimento
- V. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
  1. L.F.M. – resolução de contrato de subarrendamento celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra
- VI. **CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
  1. Prestação de Serviços MICE (Meeting Incentives Conference Exhibition), Comunicação e Marketing no Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Prestação de Serviços nas áreas de Produção Executiva, Mediação de Formação e Acolhimento de Públicos e Gestão do Equipamento do Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio
3. Aquisição de Serviços para a Área Técnica – luz, som, vídeo-aúdio e maquinaria de cena do Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio
4. David d'Oliveira Filipe – doação de máquinas de projetar e acessórios à Câmara Municipal de Coimbra
5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
José António Pinto Belo  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco José Pina Queirós  
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goretí Lopes, Técnica Superior, e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Moreira Ferreira da Silva, invocando motivos profissionais no estrangeiro, oportunamente substituído pelo Sr. Vereador Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Sr. Presidente

1. Renúncia do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente explicou que, na última reunião do Executivo, no passado dia 14 de janeiro, o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva anunciou que iria formular o pedido de renúncia ao cargo de vereador da Câmara Municipal de Coimbra, o que efetivamente ocorreu, pelo que a Sra. Vereadora Paula Alves foi convocada para as funções, tendo o Sr. Presidente dado as boas vindas à vereadora.

### 2. Dr. António de Almeida Santos – voto de pesar

O Sr. Presidente lembrou que o Dr. António de Almeida Santos era um conimbricense de paixão, homem da Académica, do Fado e da Canção de Coimbra, da poesia, da política, da cidadania, da jurisprudência, deputado, Presidente da Assembleia da República, porta-voz e defensor dos presos políticos, pertenceu aos Democratas de Moçambique, junto com outros amigos que, pela independência, foram fuzilados por motivos políticos. Disse que foi uma pessoa que sempre viveu Coimbra onde quer que se encontrasse, tendo inclusivamente falado na Casa da Académica em Moçambique. O Sr. Presidente admitiu que seria muito longo elencar com justiça e na sua plenitude o conhecido currículo do Dr. António de Almeida Santos. Recordou que a minuta de uma lei extraordinária, aprovada por unanimidade na Assembleia da República, que permitiu que as repúblicas de estudantes de Coimbra se registassem legalmente como entidades protegidas, foi feita por ele. Disse que ao longo dos tempos, quem quer que estivesse na liderança da Câmara Municipal, na liderança da Académica ou na liderança das causas e das questões importantes para Coimbra, o Dr. António de Almeida Santos foi cooperante, estimulador e empenhado em encontrar soluções que ajudassem Coimbra. Declarou que oportunamente haveria a possibilidade de se considerar, por ser perfeitamente legítimo e defensável, o seu nome para uma artéria da cidade.

Colocou à consideração do Executivo a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. António de Almeida Santos, informando que teve a oportunidade de apresentar condolências à família, mas gostaria de renovar este gesto, não só à família, mas aos amigos, que sentem o luto e a saudade de um grande conimbricense.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1900/2016 (25/01/2016):*

- **Manifestar um voto de pesar, com aplauso, pelo falecimento do Dr. António de Almeida Santos e endereçar as condolências à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3. Dra. Margarida Ramos de Carvalho – voto de pesar

O Sr. Presidente disse que era igualmente difícil transmitir a perda de outra cidadã conimbricense, Dra. Margarida Ramos de Carvalho. Professora, política, autarca da Assembleia Municipal, presente em vários momentos importantes da nossa vida coletiva, partilhava com todos uma postura dinâmica e de combate cívico. Além da idade avançada, passava por uma fase menos boa em termos de saúde, mas encarou com determinação o desafio de não deixar claudicar, sendo das obreiras mais persistentes a ajudar a consolidar a Orquestra Clássica do Centro. Esta foi a última função que desempenhou, e o seu estado de saúde não permitiu que ela fizesse a viagem ao Tarrafal para as celebrações entre Portugal e os povos que fizeram parte da história portuguesa. Informou que o seu corpo estaria em câmara ardente até o dia seguinte, e posteriormente seria enterrada em Alquerubim, sua terra natal. Disse pensar que alguns alunos dela possivelmente estavam ali presentes, e para quem a conheceu, foi pessoa de grande prática solidária e compreensão pelos amigos e por todos. Fazia tudo com o ar determinado de quem gostava de ver as questões



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenvolvidas com paixão. Acrescentou que a Dra. Margarida Ramos de Carvalho acompanhou a vereação da Câmara Municipal, logo na primeira Comissão Administrativa e, posteriormente, na primeira vereação eleita, juntamente com o marido, Francisco Ramos de Carvalho. Quando em Coimbra se começou a estruturar um serviço de turismo, ela partilhou voluntariamente este trabalho conjuntamente com o Dr. António Rodrigues Costa. E muito foi feito nesta altura. Em memória da Dra. Margarida Ramos de Carvalho, o Sr. Presidente propôs igualmente um voto de pesar a transmitir aos filhos, à família e aos amigos.

*Deliberação nº 1901/2016 (25/01/2016):*

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento da Dra. Margarida Ramos de Carvalho e transmitir as condolências aos filhos e família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **4. Concerto de Ano Novo da Orquestra Clássica do Centro**

Comentou a celebração pelo Concerto de Ano Novo da Orquestra Clássica do Centro, que decorreu no Salão Nobre. Disse que a sala estava cheia, a música era de ótima qualidade e as pessoas puderam contactar com o novo maestro. Salientou ter sido uma bonita festa de Ano Novo no Salão Nobre da Câmara Municipal.

### **5. Empreitada do Terreiro da Erva**

Informou que se encontrava consignada a empreitada do Terreiro da Erva. Vencidas as primeiras dificuldades, os prazos agora começam a ser contados. Para esclarecer a questão da arqueologia, a obra tem sido devidamente acompanhada neste âmbito, e a empreitada foi lançada com uma condição: antes de ser consignada, fazer-se mais trabalhos de prospeção arqueológica. Tais trabalhos foram feitos e validados pelo respetivo serviço do Estado, da área da Cultura. Acrescentou que decorria em simultâneo a operação de intervenção da casa que faz esquina com o Beco do Fanado, no âmbito das competências do Departamento de Habitação. Também mencionou a aquisição de edifícios que confinam com o espaço do Terreiro da Erva para serem reabilitados e repor a ordem no caos em que se encontrava aquele local.

### **6. Museu do Campo de Concentração do Tarrafal**

O Sr. Presidente participou na inauguração do Museu do Campo de Concentração do Tarrafal, na Ilha de Santiago, em Cabo Verde. Disse tratar-se de um memorial notável, embora numa escala muito peculiar, como qualquer campo de concentração, e ao mesmo tempo repugnante. Destacou que a Orquestra Clássica do Centro também foi convidada pelo Ministro da Cultura, Mário Lúcio, e abrilhantou o encontro da melhor forma. Disse que, desde o Primeiro-Ministro de Cabo Verde até a população em geral, reconheceram o êxito da Orquestra. Lembrou que aquele país possui exímios tocadores e música lindíssima, mas serão desenvolvidos um conjunto de diligências para cooperar na criação da Orquestra Nacional de Cabo Verde. É um projeto interessante, de partilha entre as entidades envolvidas, e o trabalho feito pela Orquestra Clássica do Centro dignificou Coimbra.

### **7. Associação de Amigos D. Pedro e D. Inês**

Informou que se reuniu a Associação de Amigos D. Pedro e D. Inês, que estava praticamente parada, esperando o Sr. Presidente que agora retome o bom caminho. Disse ser um projeto interessante, se desenvolver atividade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 8. Cheias

A propósito do analisado na passada reunião sobre as cheias, e do que se realizou, o Sr. Presidente destacou a disponibilidade do Sr. Ministro do Ambiente e do Sr. Secretário de Estado do Ambiente, para uma reunião ocorrida no passado dia 22, com as várias entidades envolvidas e com responsabilidades na gestão da Bacia Hidrográfica do Mondego, na produção de eletricidade, na Agência Portuguesa do Ambiente, enfim, em vários aspetos. Ocorreu uma reunião de trabalho com vários municípios vizinhos, em especial Montemor-o-Velho. Foram acordados diversos pontos, dos quais o Sr. Presidente destacou a necessidade de aumentar a capacidade do Rio Mondego, através da operação de desassoreamento. As intervenções necessárias têm que ser conjugadas, sobretudo nos muros da margem direita do Rio Mondego. Por parte do Ministério do Ambiente, houve a aquiescência por parte das demais entidades de que houve uma sensação de desresponsabilização pelo que houve, pois há uma coincidência entre a turbinagem de água e a descarga de água na Barragem da Aguieira e o mercado ibérico de energia. Houve danos causados e o Sr. Presidente emitiu parecer favorável sobre o financiamento por fundos comunitários da intervenção que se estima necessária e imperiosa em Santa Clara-a-Velha. Frisou existirem danos enormes em bens públicos e privados. Disse que os mesmos estão a ser inventariados para depois seguir o caminho legal necessário. No caso de Santa Clara-a-Velha, disse ter emitido parecer favorável à integração desta intervenção. Estima-se a mesma em cerca de meio milhão de euros, mas este valor ainda é incerto, pois a equipa camarária está a retirar a água com recurso a certos procedimentos técnicos para evitar dano sobre o monumento e património.

Relativamente às Docas, explicou que a licença obriga a um seguro por parte do adjudicatário, que é o único responsável pela cobertura dos riscos resultantes de circunstâncias fortuitas e/ou imprevisíveis ou de quaisquer outras, nomeadamente as decorrentes de cheias. Disse que a cota soleira dos estabelecimentos é de 19 metros, e previa-se que o nível da água atingisse 19,5 metros por um caudal de 1200 m<sup>3</sup> por segundo. Tal corresponde a um tempo de recorrência de cinco anos, e quando o nível da água atinge 20,9 metros para um caudal de 2000 m<sup>3</sup> por segundo corresponde a um tempo de recorrência de 20 anos. Estes dados foram dados para esclarecer que constavam do caderno de encargos, expressamente com estes dizeres, salientou. Realçou que o que se tem dito ou escrito diferentemente do que acabou de informar não corresponde à exatidão dos factos. Disse esperar que as rendas fossem pagas atempadamente, além de que sejam encontradas soluções sem promover problemas. Disse estranhar que os chapéus-de-sol continuaram abertos, apesar do aviso ter sido feito tanto pela Proteção Civil como pela Polícia Municipal. Além dos avisos formais emitidos, assegurou ter havido contacto pessoal e telefónico com os responsáveis pela exploração desta área, que foi tratada com especial cuidado. Curiosamente, houve o mesmo cuidado com os responsáveis pelo restaurante das piscinas da margem esquerda, que acolheu as orientações dadas, controlando os danos e minimizando o impacto negativo decorrente das cheias. Disse que está a decorrer, no âmbito desta operação de introdução dos dispositivos necessários ao controlo do rio, a contratação da Ordem dos Engenheiros pelo Ministério do Ambiente, para a elaboração do trabalho técnico, tentando assim analisar o que aconteceu e, sobretudo, adotar soluções para que a situação não se repita.

### 9. POVT

Informou que estava a decorrer no Convento de São Francisco uma reunião nacional do POVT, que é o fundo europeu que financia a empreitada. Disse que era a reunião de controlo de todo o país, e iniciou-se pela manhã, pelo que teve a oportunidade de ter uma reunião de trabalho com o Arquitecto Carrilho da Graça, que deseja alguns aperfeiçoamentos na obra. Afirmou que a Câmara Municipal estava atenta aos trabalhos preconizados. Da conversa que teve com os responsáveis do POVT, percebeu que estavam bem impressionados com a obra, facto importante nesta altura em que ainda existem alguns contratemplos que, inevitavelmente, surgem.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **10. Eleições Presidenciais**

Disse que em democracia era essencial registarem-se os atos verdadeiramente importantes. E registava que, tendo-se no dia anterior realizado as Eleições Presidenciais, explicou que, enquanto em outros atos eleitorais, no Concelho de Coimbra, existe uma articulação entre a Autarquia e as juntas de freguesia, formalmente neste caso a responsabilidade é direta do Presidente da Câmara Municipal. Informou que desde a abertura das urnas até à contagem dos votos, do apuramento dos resultados, não houve nenhum incidente, tendo as eleições se realizado de forma pacífica.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

##### **1. Cheias**

Disse que não se ia referir novamente a este assunto, mas na sequência da intervenção do Sr. Presidente gostaria de referir que também visitou a zona do Parque Verde e falou com alguns dos trabalhadores que lá estavam na madrugada crítica, e que, portanto, foram avisados pelos Bombeiros Sapadores. Foi-lhe transmitido pelas pessoas presentes que todo o aviso feito nunca faria prever a intensidade da cheia. O Sr. Vereador constatou que, dentro dos estabelecimentos, a água subiu a níveis bastante elevados. Relativamente aos chapéus de sol, os responsáveis pelos estabelecimentos disseram que esta era a última das preocupações, acrescentando que são extremamente difíceis de desmontar, sendo, possivelmente, a estrutura mais sólida que lá se encontra. Em princípio, bastará uma limpeza.

##### **2. Associação de Moradores do Bairro António Sérgio**

Informou que no passado sábado, o próprio Sr. Vereador Francisco Queirós, juntamente com o Srs. Vereadores Carlos Cidade, Barbosa de Melo e Paulo Leitão, tiveram a honra de participar no XIII Aniversário da Associação de Moradores do Bairro António Sérgio. Foi feito um almoço tradicional pela associação, tendo a comunicação social feito um justo destaque. Foi apresentado um conjunto de reivindicações, como melhorias na área envolvente do bairro. Mas sobretudo foi referida a construção do Centro Cívico do Planalto, que será uma mais-valia para melhoria de condições do equipamento cultural, desportivo e com infraestruturas de carácter social, que poderá ajudar a mudar completamente o modo de vida daquela zona da cidade.

##### **3. Alto Comissário para as Migrações**

Deu conta que o Alto Comissário para as Migrações fez um despacho, no passado dia 20, informando sobre o resultado do concurso no âmbito do Programa Escolhas – 6.ª Geração. Foram selecionados, de 247 candidaturas do país e regiões autónomas, 88 projetos. Na NUT 2 Centro, foram selecionados 12 projetos, dentre os quais encontra-se o da Câmara Municipal de Coimbra: o Projeto Trampolim. Na sua opinião, esse era o reconhecimento pelo trabalho e pelo mérito da candidatura, deliberada pelo Executivo, aquando os vereadores tiveram ocasião de conhecer o projeto. Realçou que o programa é bastante importante para a inclusão social de crianças e jovens, de contextos mais vulneráveis, neste caso em concreto daquela zona do Planalto do Ingote e do Centro de Estágio Habitacional do Bolão. Portanto, esta era uma boa notícia para a Câmara Municipal de Coimbra. Infelizmente era o único projeto escolhido no Concelho de Coimbra, embora haja dois suplentes do Concelho. Mostrou-se satisfeito com o reconhecimento do trabalho, pois os projetos não são apenas aprovados pelo que foi feito, mas também por aquilo que se pretende fazer. Assim, este era o reconhecimento da capacidade de intervenção naquela zona e de uma equipa liderada pela Câmara Municipal de Coimbra em conjunto com outros parceiros e entidades.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

#### 1. Cheias

Os Vereadores eleitos pela “Coligação Por Coimbra” tiveram a oportunidade de fazer uma visita às concessões das zonas afetadas pelas cheias nas duas margens do Rio Mondego, que são concessão municipal, e conversaram com alguns dos residentes, designadamente em Santa Clara, na zona envolvente ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, que também visitaram. Encontraram um cenário absolutamente desolador, de graves danos ao património público, quer da administração local, quer da administração central e, no que diz respeito ao Convento, acredita que a recuperação e a reabertura ao público será longa e com custos avultados. Conversaram, ainda, com alguns dos funcionários das referidas concessões municipais e constataram que a diferença de cotas, bem como da qualidade dos materiais aplicados, teve implicação direta na natureza dos danos, já que na margem direita os materiais utilizados ao nível do chão provocam danos mais avultados enquanto na margem esquerda houve a preocupação da colocação de determinados equipamentos a uma cota mais elevada, cautela que se traduz em menos danos e na reabertura do restaurante num menor espaço de tempo. Apesar de, como já foi referido anteriormente pelo Sr. Presidente, a zona em causa ser zona de cheias e do risco respetivo ter sido transferido para os concessionários, o Sr. Vereador pensa que seria importante repensar aquela situação na tentativa de mitigar ao máximo os danos resultantes de inundações até porque verificou que a adoção de determinadas medidas e de determinado tipo de materiais e soluções podem ajudar a minorar os prejuízos. Entende, também, que este tipo de situações deve ser escrutinado, de forma a determinar o que não correu bem e o que, no futuro, pode ser objeto de melhorias. Por outro lado, e no que diz respeito à ação da Proteção Civil Municipal, tiveram o registo de alguns momentos que correram menos bem, pelo que os vereadores eleitos pela “Coligação Por Coimbra” pretendem propor o agendamento, para uma próxima reunião da Câmara Municipal, da constituição de uma equipa de peritos, multidisciplinar e independente, que possa proceder à avaliação da referida atuação na resposta a estas inundações bem como validar o protocolo aplicado. Finalmente, perguntou qual a situação do processo relativo ao desassoreamento do Rio Mondego uma vez que, resultado dos últimos acontecimentos, podem observar-se várias “ilhas” ao longo do rio.

O Sr. Presidente frisou que na intervenção que fez sobre este assunto informou que na reunião, que teve lugar no passado dia 14 deste mês e onde participaram, para além da Câmara Municipal de Coimbra, o Ministério do Ambiente, Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Proteção Civil e a EDP-Produção, ficou assente a revisão de sistemas de alerta de cheias nos Rios Mondego e Ceira, trabalho que ficou a cargo da Ordem dos Engenheiros. Os referidos trabalhos terão início ainda esta semana, sendo que dentro de um mês deverá ficar concluído o relatório preliminar e o relatório final deverá ser apresentado daqui a três meses. A questão do desassoreamento do rio e a reparação dos muros, especialmente da margem direita, é um trabalho que se encontra a ser desenvolvido e está a ser acompanhado pela Câmara Municipal se bem que existe, agora, um problema adicional que tem a ver com o aumento de detritos no leito do rio. Reiterou que estas cheias foram provocadas por descargas abruptas da Barragem da Aguieira cujo plano de descargas não foi previamente conhecido. Aliás, pessoalmente não tem dúvidas que uma das razões pela qual o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha alagou, deveu-se ao facto das comportas do Açude não terem funcionado devidamente já que o dique fusível da margem direita não foi aberto e não existiu coordenação entre a operação da Ponte Açude e a descarga da barragem.

Relativamente à questão dos detritos o Sr. Vereador Paulo Leitão disse que, efetivamente, é assustadora a quantidade de detritos que se encontram acumulados junto aos pilares da Ponte Pedro e Inês, a exercer uma pressão considerável sobre a ponte pelo que entende que deveria ser feita a remoção o mais rapidamente possível.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** assegurou que os trabalhos em curso, para além do cálculo dos danos e da verificação do funcionamento dos sistemas de alerta e deteção, incluem a verificação da estabilidade e segurança dos diques, pontos de apoio de pontes, bem como a verificação da alteração do leito do rio, provocada por esta descarga extemporânea. Disse, ainda, que em articulação com a Direção Regional da Cultura, está a ser coligida documentação com vista a uma eventual responsabilização da EDP Produção, uma vez que existe uma coincidência temporal entre o momento da descarga no Rio Mondego e o Mercado Ibérico de Energia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que nesta questão existem algumas situações de difícil entendimento. Na verdade, os clubes do Centro Náutico e a própria Proteção Civil Municipal já solicitaram, a limpeza dos detritos acumulados junto aos pilares da Ponte Pedro e Inês e a resposta que têm obtido por parte da APA é que não existem meios disponíveis para o efeito. Salientou que as atividades náuticas, designadamente provas desportivas que já se encontram agendadas, poderão ser colocadas em causa, tendo o Sr. **Presidente** argumentado que terão de resolver esse problema uma vez que em cada metro de água que é consumido e em cada metro cúbico de saneamento tratado os contribuintes pagam uma percentagem que é destinada para esse efeito.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** saudou a iniciativa do Sr. Presidente na tentativa de esclarecer o que sucedeu no que diz respeito às inundações no Rio Mondego mas gostaria de saber se pretende levar em consideração a proposta apresentada, quer pelos “Cidadãos por Coimbra”, quer pela “Coligação Por Coimbra” de criar uma comissão de inquérito, ao nível da comissão intermunicipal, para apurar o sucedido ou se, pelo contrário, irá continuar a privilegiar os meios que já referiu para apuramento e esclarecimento da verdade.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a figura de “comissão de inquérito” não tem suporte jurídico ao nível das autarquias locais e lembrou que este fórum não é Assembleia da República onde essa figura se encontra prevista. Disse, ainda, que esse trabalho já está a ser feito quer com a participação das autarquias afetadas pelas cheias quer com as diversas entidades envolvidas ou com interesse neste processo.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pedro Bingre**

#### **1. Assembleia Geral da Sociedade Coimbra IParque**

Uma delegação dos “Cidadãos Por Coimbra” deslocou-se, recentemente, à Sociedade Coimbra IParque e foi informada que a Assembleia Geral se encontra suspensa há cerca de um ano e meio. Neste âmbito, gostaria de saber se este facto se confirma e, em caso afirmativo, qual o motivo para que isso aconteça e para quando se prevê que a mesma seja retomada.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Sociedade Coimbra IParque, tal como a Metro Mondego, aliás, se encontram com as Assembleias Gerais suspensas, com exceção da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, que foi recentemente reativada com vista à sua dissolução. Disse, ainda, que a Câmara Municipal de Coimbra faz parte da Assembleia Geral mas não é a Mesa da Assembleia Geral do Iparque que é a entidade responsável por estas questões. Ainda assim, o Sr. Presidente adiantou que a suspensão se manterá até que seja resolvida a questão da aplicação da Lei n.º 50/2012, de 21 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local.

#### **2. ERSUC/Cimenteira de Souselas**

Os “Cidadãos Por Coimbra” enviaram um grupo de visitantes à estação de tratamento da ERSUC em Vil de Matos, após terem lido vários comunicados de associações ambientalistas e de preocupações de munícipes, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o que lhes foi explicado é que efetivamente estava previsto que 25% dos CDR's com possíveis derivados de resíduos fossem enviados para coíncineração em Souselas e que era isso que estava contratualizado com a cimenteira. Sucede que o efeito combinado da baixa do preço do petróleo, da exportação de resíduos vindos das ilhas britânicas que são colocados cá a um preço mais baixo do que aquele que a própria central disponibiliza e também a diminuição da procura de cimento que faz com que a produção de cimento em Souselas esteja muito diminuída, fez com que a procura da cimenteira dos CDR's de Vil de Matos praticamente tenha deixado de existir. O que foi esclarecido é que os aterros efetivamente estão a ser mais sobrecarregados, estão a ser depositados o dobro dos resíduos, que os CDR,s aumentaram e que eles não têm tido outra alternativa. Ficou a hipótese de se sondar se poderá haver algum mecanismo que faça com que as cimenteiras comprem preferencialmente os resíduos a Vil de Matos em vez de os importarem, o que do ponto de vista jurídico pode ser complexo.

### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves**

#### **1. Cheias**

Relativamente a esta questão o Sr. Vereador lamentou o pedido de inquérito apresentado pelos Srs. Vereadores da oposição que, na sua opinião, optaram pela solução mais fácil ao solicitar uma averiguação da atuação dos agentes da Proteção Civil Municipal. Por outro lado, congratulou-se pelos 4 Municípios afetados por este fenómeno terem tomado as medidas necessárias no momento próprio e pelo facto do Sr. Ministro do Ambiente ter chamado ao processo as entidades da Administração Central que têm a responsabilidade quer dos caudais, quer da gestão do rio. Lembrou que estas não são competências das autarquias e que, no seu entender, estas não se devem substituir à Administração Central até porque, quanto mais não fosse, o pagamento da taxa de recursos hídricos não reverte para os cofres municipais. Já no que diz respeito ao equipamento destruído pelas cheias, o Sr. Vereador disse que os concessionários têm de ter alguns cuidados adicionais pelo facto de estarem numa zona ribeirinha que, neste caso concreto e no que diz respeito aos concessionários da margem direita, não se verificou.

#### **2. Eleições Presidenciais**

O Sr. Vereador felicitou o novo Presidente da República eleito, não obstante não ter sido o candidato que apoiou, e lembrou que se passaram 100 anos desde que a primeira mulher votou em Portugal, mais concretamente, Carolina Beatriz Anjos. Não deixa de ser curioso que tenha acontecido há apenas um século e, ainda assim, com algumas limitações já que este direito continuou a ser cerceado ainda por mais alguns anos.

### **Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo**

#### **1. Cheias**

O Sr. Vereador confessou que existem questões relativamente a esta matéria que, no seu entender, ainda não estão completamente elucidados. Na verdade, chegou água demais e depressa demais a Coimbra eventualmente por falta ou erro de alguém e, nessa medida, os quatro municípios atingidos, em articulação com outras entidades, estão a trabalhar no sentido de esclarecer as causas que contribuíram para este desfecho. Das informações que recolheu no local junto das pessoas que foram mais afetadas nas duas margens, ficou com a sensação que pode não ter sido feito tudo o que era possível para impedir os efeitos mais catastróficos e mais danosos provocados por aquela quantidade de água que chegou a Coimbra. Alguém tem de esclarecer se os concessionários foram ou não avisados. Disse ainda que o Convento de Santa a Clara a Velha não podia ter inundado com a quantidade de água que lá chegou, pelo que têm de perceber o que terá



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

corrido mal para que não volte a acontecer. Como conimbricense gostava de ficar descansado sobre os mecanismos para corrigir no futuro; de saber o que não correu bem e com efeitos graves, pelo que julga que deveria ser convidado um grupo de pessoas que saibam destes assuntos para averiguar se se fez tudo, o que se podia fazer ou não e o que se poderá fazer no futuro. Isto internamente, porque o que compete às autoridades nacionais já está a ser investigado e muito bem, e tem que ser levado até às últimas consequências.

O Sr. **Presidente** lembrou que, no que se refere às cheias, foi convidada a Ordem dos Engenheiros e aceitou, para proceder à revisão do Sistema de Alerta de Cheias no Mondego. É uma entidade credível, idónea e capaz, cujo período de trabalho se inicia esta semana, dentro de um mês o relatório preliminar, dentro de três meses o relatório final. Disse ainda que já deu conhecimento do documento enviado à APA, subscrito pelas Câmaras Municipais de Coimbra, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz e Soure, em duas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra e, portanto, dá-o como presente e conhecido.

### 2. ERSUC/Cimenteira de Souselas

O Sr. Vereador disse que nas duas últimas reuniões da Câmara Municipal foi mencionada uma investigação jornalística sobre as emissões da cimenteira de Souselas, tendo saudado a iniciativa proposta pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, sobre a qual todos se pronunciaram e foi aprovada unanimemente, tendo verificado que a Câmara Municipal deu um parecer unanimemente contra. Na altura, estranhou por que razão teria aquele processo surgido no último dia para ser dar um parecer sem que a Câmara Municipal tivesse sabido de nada. Continuou a estudar este assunto, tem recebido informação da Quercus e da APA, e quanto mais informação tem sobre este assunto mais surpreendido fica. É um processo com mais substância do que inicialmente supôs porque, de repente, chega-se à conclusão que provavelmente a licença para aumentar os níveis de emissões de Souselas estará relacionada com a necessidade de queimar mais lixo, mais detritos orgânicos. A ERSUC nos últimos dois anos, pelo menos, tem vindo a mandar para aterro (em vez de tratar de outras formas, conforme estava previsto no contrato) quase o dobro da quantidade de lixo. Aparentemente a solução será enviar o excesso de lixo que está a ir para aterro para a cimenteira de Souselas que precisa de ter mais capacidade para poluir. Começa a ter muitas dúvidas. Todo o investimento feito na ERSUC foi pensado para aumentar a capacidade de reciclar e reduzir o mínimo o que vai para queimar ou que vai para aterro. Neste momento aquela empresa até é maioritariamente privada e, se calhar, ainda têm de estar mais atentos ao que ali se passa e saber se o aumento das emissões em Souselas não estará relacionado com mais outros assuntos, porque se isto anda a ser feito sem o conhecimento da Câmara Municipal, então têm o dever de investigar e não podem deixar que isto aconteça; saber se é verdade que a ERSUC está a depositar quase o dobro do lixo e que pretende queimar esse lixo mandando-o para a cimenteira e saber se será isso aceitável do ponto de vista dos cidadãos de Coimbra e se não devem fazer outras exigências à ERSUC que não esta. Pensa que a Câmara Municipal de Coimbra tem de se preocupar com este assunto e deve, junto das entidades responsáveis, tentar perceber o que se passa para que possam tomar as decisões possíveis e exigir que cada um cumpra a sua missão e que o investimento feito que seja usado para aquilo que foi feito. É um assunto demasiado importante para ser ignorado.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal de Coimbra e as juntas de freguesia integram a Comissão de Acompanhamento do aterro.

### 3. Renúncia do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

O Sr. Vereador referiu que foi uma honra ter a seu lado o Sr. Vereador Raimundo da Silva nos meses que antecederam as eleições e nestes dois anos que passaram depois disso. É uma pessoa que já deu muito à



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cidade de Coimbra e certamente continuará a dar à Cidade e ao País. É por natureza alguém que gosta de dar o seu trabalho aos outros.

### **4. Saudação à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves**

O Sr. Vereador saudou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves que chega a meio do mandato e com todas as dificuldades que isso traz, que são acrescidas, mas todos estarão disponíveis para ajudar a cumprir bem este papel por Coimbra.

### **5. Eleições Presidenciais**

Fez um registo de saudação ao Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, desejando que esteja à altura do seu papel como estiveram todos os antecessores que, em circunstâncias até bem difíceis, foram cumprindo o seu papel pondo sempre o país acima dos interesses particulares.

#### **Intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente**

##### **1. Saudação à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves**

A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente congratulou-se com a presença da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves e deu-lhe as boas vindas.

##### **2. Cheias**

A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente disse continuar a indignar-se nesta questão dos inquéritos porque, se foi pedido por todas as entidades envolvidas um grupo de trabalho independente vinda da Ordem dos Engenheiros, que é uma entidade idónea, cujo presidente é uma autoridade nacional na área da hidráulica e nomeadamente das barragens, aliás, tem feito percurso pelo mundo, ao nomear uma comissão, está segura que a mesma terá muita qualidade porque sabe exatamente o que está a fazer nesta área. E, portanto, se esta comissão vem analisar a situação fazendo um diagnóstico para a melhorar, tem de a conhecer. Um inquérito tem sempre um cariz disciplinar. Disse ainda que todos viram o trabalho dos serviços internos e das entidades voluntárias que colaboram com a Câmara Municipal que tiveram um trabalho de persistência e de vigilância do rio e das pessoas dia e noite, pelo que lamenta essa suspeição acerca das pessoas que trabalham e dão o melhor de si próprias.

#### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

##### **1. Homenagem ao Dr. Almeida Santos**

Referiu que o Sr. Presidente já fez uma homenagem ao Dr. Almeida Santos, mas por razões muito pessoais, pela relação de amizade e gratidão, o Sr. Vereador quis deixar vincado o seu pesar pela perda do Dr. Almeida Santos, pela perda para Coimbra, para o País e para a democracia.

##### **2. Saudação à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves**

Saudou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves, deu-lhe as boas vindas à equipa e ao desafio que é de todos e está certo que, pela sua experiência profissional, académica e política, irá ajudar a enriquecer a democracia local.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **3. Câmara Municipal de Coimbra versus Associação Académica de Coimbra / OAF**

Tendo em conta o diálogo já havido na última reunião e as posições contraditórias sobre este assunto, perguntou se houve algum email em 2013/2014 para que os juniores (2.<sup>a</sup> fase do Campeonato de Juniores) utilizassem o Estádio Sérgio da Conceição e se houve alguma resposta no sentido afirmativo, sujeito a pagamento. Perguntou ainda se houve algum pedido da União da Madeira à Câmara Municipal de Coimbra para utilização do Estádio aquando da disputa de um jogo da Liga NOS, se o mesmo foi utilizado e, caso tenha sido, em que termos.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

##### **1. ERSUC/Cimenteira de Souselas**

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse ter referido, no dia em que levantou a questão, que a indignação maior foi relativamente à forma como a APA colocou a questão em discussão pública. A APA para além da formalização em termos de procedimentos da plataforma da discussão pública, notifica as entidades para se pronunciarem, o que não aconteceu neste caso. Nessa reunião o Sr. Vereador até referiu que não havia transparência por parte da Agência Portuguesa do Ambiente relativamente a este procedimento. A decisão foi tomada e bem porque não tem sido esse o procedimento que a APA tem relativamente a qualquer tipo de processo. Nesse sentido, houve falta de transparência neste procedimento de consulta pública.

Relativamente à utilização da CIMPOR no que respeita aos resíduos, subscreve inteiramente a informação do Sr. Vereador Pedro Bingre e chamou a atenção para a intervenção pública que o Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão teve sobre esta matéria, que lhe pareceu ser cuidada e responsável, considerando todos os interesses em presença sem colocar em causa a possibilidade de estar em causa a saúde pública das populações. Julga que é extremamente interessante essa intervenção de quem está no local e conhece perfeitamente o que se está a passar. Quanto à ERSUC, o Sr. Vereador recordou a posição do Partido Socialista, não contra o sistema de tratamento, mas contra a localização da estação de tratamento, cuja Câmara Municipal, à época, aceitou indevidamente porque não fez cumprir o seu próprio contrato relativamente a uma estação de tratamento futura que nunca seria localizada dentro do Concelho de Coimbra. Acrescentou que no dia em que questionou o Director Geral da ERSUC, o mesmo garantiu que até à data, nunca tinha sido colocado qualquer tipo de resíduos na CIMPOR. Admite que haja um problema de gestão da própria Estação de Tratamento, mas informou que este tem sido acompanhado em conjunto pela QUERCUS e pela Câmara Municipal de Coimbra, enquanto vereador da área do ambiente, e em reuniões já realizadas a forma de acompanhamento desta matéria. Realizaram uma reunião há cerca de duas semanas e irão dar a atenção devida a esta matéria em conjunto com outras entidades, nomeadamente, as autarquias.

##### **2. Câmara Municipal de Coimbra versus Associação Académica de Coimbra / OAF**

Sobre a intervenção do Sr. Vereador José Belo, repetiu que as instituições devem estar acima de qualquer suspeita e as pessoas que as representam têm a sua própria personalidade e o seu caráter. Referiu que relativamente à área da formação essa questão nunca se colocaria, no entanto, quando há pedidos de sociedades comerciais para a utilização dos espaços desportivos, é perfeitamente natural que se apliquem os regulamentos e a lei. Acrescentou que quem solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro foi um colaborador da Liga Portuguesa de Futebol Profissional e não a União da Madeira, sem utilização de balneários nem luz elétrica e com a duração de meia hora, portanto, não houve qualquer tipo de despesa. Isto porque a entidade parceira no confronto desportivo recusou a utilização para exercícios de “aquecimento”, nomeadamente, na pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade Coimbra. Disse ainda que a cedência foi feita no sentido do ponto de vista ético/desportivo, no sentido de desculpar quem fez esta recusa, tendo em conta que a AAC/OAF quando se deslocou à madeira para jogar para a Taça da Liga, o União da Madeira lhe



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cedeu gratuitamente equipamento desportivo para os treinos e serviços de lavandaria. Procurou-se salvar a imagem de Coimbra e a própria imagem da AAC/Organismo Autónomo de Futebol. Lamenta que isso tenha acontecido.

### 3. Eleições Presidenciais

Registou com satisfação o resultado para a eleição presidencial conseguido no concelho de Coimbra que votaram e transmitiram o que pensavam sobre este processo eleitoral. É com satisfação que regista esse resultado, que contrariou aquilo que foram os resultados nacionais e que levaria a uma segunda volta eleitoral, no entanto não deixou de saudar, o novo Presidente da República eleito.

#### Intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Alves

##### 1. Início de funções no cargo de vereadora

Disse que gostaria de transmitir como se sente honrada pelo início das funções como vereadora desta Câmara Municipal, substituindo o Professor Raimundo Mendes da Silva, a quem aproveita publicamente para endereçar diretamente saudosos cumprimentos e felicitá-lo pelo desempenho consistente a que os habituou e desejar-lhe também as maiores felicidades nesta nova etapa, pelo menos longe deste executivo. Inicia este mandato com a mesma satisfação com que aceitou o convite para integrar as listas da Coligação Por Coimbra e desempenhá-lo-á com o mesmo rigor com que vem pautando a sua vida profissional desde há quase três décadas, todas dedicadas ao serviço público. As reuniões do executivo em que tem participado, ainda que esporadicamente, permitem-lhe efetuar a leitura do desempenho da maioria que governa esta Câmara Municipal e fixar-lhe um registo, podendo afirmar que esse desempenho está aquém do que os munícipes necessitam e está muito longe daquilo que Coimbra merece. Acredito na democracia, nas instituições democráticas e nas pessoas. Acredita na bancada de que faz parte e nas ideias que defendem para Coimbra. Pensa que está na hora de retribuir a Coimbra, aquilo que Coimbra me tem vindo a dar e o seu compromisso hoje, é um compromisso de trabalho.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** referiu que a afirmação sobre a intenção de validar, verificar e justificar a atuação do dispositivo de proteção municipal, prende-se essencialmente com duas questões. A primeira relacionada com o trabalho, ter-se a convicção da qualidade e do brio profissional dos funcionários da Câmara Municipal nesta área. A segunda e porque têm recebido algumas notas de incidentes por parte de munícipes, verificar o que correu menos bem, analisar e com toda a transparência dar nota pública sobre o que pode ser melhorado no futuro. Tem pena que aquilo que ouviu nesta reunião não seja na ótica de melhorar e ser pró-ativos, pelo que começa a duvidar da real intenção de saber se tudo correu dentro da normalidade. Gostaria que esta discussão fosse feita numa comissão, de uma forma séria, mas dada a intransigência da Câmara Municipal nesta matéria, se calhar a mesma terá de ser feita na praça pública.

#### Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

##### 1. Cheias

Os serviços municipais não precisam de comissões de inquérito para funcionarem melhor e ninguém disse que se estava a esconder o que quer que seja, pelo contrário. As questões operacionais são analisadas onde devem ser analisadas nos contextos próprios e todos os agentes de proteção civil fizeram o trabalho que tinham que fazer. Agora, em qualquer área há sempre quem esteja satisfeito e há sempre quem esteja insatisfeito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente pensa que está bastante claro por parte da Câmara Municipal de Coimbra de que vai haver um painel de peritos para analisar a situação e haverá o que for necessário para introduzir medidas corretivas, inclusivamente, a Câmara Municipal de Coimbra juntamente com as outras Câmaras Municipais já solicitaram no âmbito da CIM (porque há verbas para a proteção civil) para melhorar os equipamentos e os softwares disponíveis para essas áreas. Disse ainda que as coisas devem ser públicas, claras e transparentes.



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de janeiro de 2016

*Deliberação n.º 1902/2016 (25/01/2016):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 14 de janeiro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós e abstiveram-se aos Srs. Vereadores Paula Alves e Pedro Bingre por não terem estado presentes na reunião.

#### PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

##### II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 22 de janeiro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.485.515,33€ (vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quinze euros e trinta e três centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.303.204,50€ (vinte milhões trezentos e três mil duzentos e quatro euros e cinquenta centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.182.310,83 € (dois milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e dez euros e oitenta e três centimos).

*Deliberação n.º 1903/2016 (25/01/2016):*

- **Tomado conhecimento.**

##### II.2. Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2016) – conhecimento

A presente proposta de alteração Orçamental tem por objetivo permitir a transição de compromissos por faturar e pagar e dívidas contabilizadas até final da execução orçamental de 2015, as quais não têm no Orçamento de 2016 suficiente dotação orçamental inscrita.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conforme determina o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, os compromissos não pagos e dívidas existentes deverão ser os primeiros valores da despesa a serem registados nas dotações orçamentais do ano seguinte.

Decorre destes procedimentos técnicos que só após a transição de compromissos e dívidas do anterior orçamento, é que será possível iniciar a execução orçamental da despesa do orçamento de 2016.

Assim, esta obrigatoriedade implica na presente proposta de alteração orçamental, nos termos da informação n.º 994, de 08/01/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1904/2016 (25/01/2016):*

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 11/01/2016, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2016 no valor total de 97.500,00 € de reforço e de anulações no Orçamento da Receita, sendo 97.500,00 € em reforços e anulações de receitas de corrente, e de 2.789.238,89 € de reforços e de anulações do Orçamento da Despesa, sendo 1.291.363,23 € de reforços e de 2.274.695,89 € em anulações em despesas correntes e de 1.497.875,66 € em reforços e de 514.543,00 € em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelo encerramento do Orçamento de 2015 e transição de compromissos não pagos e documentos de entidades credoras para o Orçamento de 2016.**

### **II.3. Mapa de Fundos Disponíveis – aumento temporário de fundos disponíveis – art.º 4.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)**

De acordo com o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, foi elaborada a informação n.º 4099, de 18/01/2016, pela Divisão de Planeamento e Controlo, que mereceu os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 19/01/2016, e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, de 21/01/2016.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que é sabido que a antecipação dos fundos disponíveis é um formalismo necessário pela nova Lei dos Compromissos, no entanto, no presente documento nessa antecipação apresentada para diversos objetivos, certamente corretos e louváveis, surge uma verba no valor de 2.749.899,78€ para outras despesas, que lhe parece excessiva. O espírito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) não vai de acordo com o facto de deixar uma verba com essa quantia para uma rubrica residual.

O Sr. **Presidente** explicou que essa questão está detalhada nas páginas seguintes do processo, sendo que no ponto 9 da informação apresentado com o título “Resumo do Mapa dos Fundos Disponíveis” é referenciado esse assunto.

O Sr. Vereador **José Belo** disse que o que se quer nesta proposta é a formação de verbas perfeitamente classificadas e que caibam, naturalmente, na antecipação das despesas. Não tem documentação suficiente que lhe permita fundamentar a sua decisão política e é muito difícil votar favoravelmente por razões de consciência política. Há documentos que pela sua natureza legal têm de ser disponibilizados.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Sr. Vereador José Belo, o Sr. **Presidente** respondeu que se tivesse a bondade de ter consultado o processo verificaria que o que acabou de dizer não tem fundamento. Disse ainda que o que tem de ser disponibilizado é a convocatória e a ordem de trabalhos, sendo que os processos estão disponíveis nos serviços da Câmara Municipal para consulta.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1905/2016 (25/01/2016):*

- **Aprovar o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de 7.000.000 € para o mês de janeiro, deduzindo esta verba na previsão da receita própria de maio, com base na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de maio, para diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar fundos disponíveis para o trimestre de janeiro, fevereiro e março.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Pedro Bingre e votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

Neste momento ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

### **II.4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – transferência financeira**

Relativamente a este assunto e atendendo a que se encontra previsto nas Grandes Opções do Plano para 2016 o apoio aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, designadamente a “*compensação no custo social de transportes*”, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 4789, de 21/01/2016, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

*Deliberação n.º 1906/2016 (25/01/2016):*

- **Aprovar a transferência financeira para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do valor mensal de 646.274,75€ relativa aos meses de janeiro a março de 2016 e integrada na compensação no custo social do transporte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **III.1. Alberto Gonçalves Costa Ferreira – projeto de arquitetura – Rua da Varela – Freguesia de São Silvestre – Regs. n.º 01/2015/69140 e n.º 01/2013/41454**

Relativamente a este assunto e rececionado o parecer emitido pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, sobre a solução proposta para o estacionamento referente ao projeto de arquitetura com o registo 01/2015/69140 e 01/2013/41454, a Divisão de Gestão Urbanística elaborou a informação n.º 227, em 13/01/2016, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1907/2016 (25/01/2016):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Admitir o enquadramento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura na exceção prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 133º do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, com fundamento no enunciado na informação nº 227/2016/DGU e considerando o parecer emitido pela DIEPT/Departamento de Obras Municipais, de 30/11/2015.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### III.2. Carlota Correia Rocha e outros – junção de elementos – Rua do Areeiro – Alto de São João, 87 – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 68452/2015

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 4632, de 19/01/2016, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe de Divisão, em 20/01/2016, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 21/01/2016, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1908/2016 (25/01/2016):*

- Admitir a legalização da edificação pelo incumprimento do índice de edificabilidade em 15,6%, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e na condição de ser dado cumprimento ao artigo 132º do Plano Diretor Municipal em vigor, nos moldes propostos na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida, considerando-se cumpridas as demais condicionantes regulamentares aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

### IV.1. Acessibilidades ao Convento de São Francisco / Requalificação da Av. João das Regras – revisão de preços definitiva – conta final da empreitada – conhecimento

A presente empreitada consistiu na requalificação do espaço público da área compreendida entre a Ponte de Santa Clara e o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, tendo como objetivo imediato proceder às alterações necessárias ao restabelecimento dos dois sentidos de trânsito na Av. da Guarda Inglesa, indispensáveis para aceder ao parque de estacionamento periférico do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco.

De acordo com o definido nos art.ºs 399.º, 400.º e 401.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, foi elaborada a Conta Final da empreitada “Acessibilidades ao Convento de São Francisco / Requalificação da Av. João das Regras” tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 2213, de 20/01/2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito:

*Deliberação nº 1909/2016 (25/01/2016):*

- Aprovar a Revisão de Preços Definitiva apurada e da Conta Final da empreitada “Acessibilidades ao Convento de São Francisco / Requalificação da Av. João das Regras”, sendo o seu valor global de 361.043,34 € (C/ IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### V.1. L.F.M. – resolução de contrato de subarrendamento celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra

Na sequência da deliberação nº 5922, de 31-01-2005, foi aprovado o realojamento do agregado familiar de Liliana Fernandes Maia na habitação sita no Terreiro da Erva, nº 44 – 4º Esq., ao abrigo do PROHABITA (Decreto-lei nº 135/2004, de 3 de junho), pelo que a 23-02-2005 foi celebrado o contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida subarrendatária.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 1514, de 14-01-2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1910/2016 (25/01/2016):*

- **Resolver o contrato de subarrendamento celebrado em 23-02-2005 entre a munícipe Liliana Fernandes Maia e o Município de Coimbra, tendo por base os factos descritos na informação acima identificada e com o fundamento constante das alíneas d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro e b) do nº 2 do artigo 1083º do Código Civil, procedendo-se ao consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Os pontos VI.1, VI.2 e VI.3 foram discutidos conjuntamente

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** referiu que a partir do momento em que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, internalizar a condução, numa fase inicial, de tudo aquilo que tem a ver com esta importantíssima estrutura do Convento de S. Francisco, obviamente, há um conjunto de serviços que têm que ser adquiridos porque não há “know how”, pois não lhe parece que a Câmara Municipal tenha especialistas por exemplo ao nível de luz, palco, vídeo, áudio, som, como será exigência mínima deste equipamento que obrigará a grande profissionalismo em determinadas áreas. Disse ainda que estão a dar mais um passo no sentido de acionar o Convento de S. Francisco, pelo que pensa que está na altura de se caminhar para aquilo que também foi aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal, o Conselho Consultivo, de envolver toda a gente, ouvir o conjunto de pessoas da cidade, as forças vivas da área da cultura, do turismo, para as envolver na definição daquilo que querem para o Convento. Dos três pedidos de pareceres prévios com determinado tipo de valores, que na sua opinião fazem todo o sentido, gostaria de ter mais informação, pois com certeza foi feita alguma auscultação de mercado porque não acredita que os serviços avançassem sem que se partisse de um determinado tipo de base. São questões bastante sérias, pelo que considera que se deve ter mais informação sobre o trabalho preliminar que foi feito. Estão a adquirir um conjunto de peças e faz sentido pensar que estes três concursos públicos estão pensados numa lógica global.

O Sr. Vereador **Pedro Bingre** saudou a decisão de constituição de um concurso público para os três serviços apresentados. Considera que é a atitude correta a tomar e está de acordo com do procedimento através do concurso público. De igual modo, reconhece que a Câmara Municipal não tem capacidade nos seus quadros para prever estes serviços, como aliás já se verifica na Oficina Municipal do Teatro, na Cerca de S. Bernardo. Está, particularmente, de acordo com a questão dos serviços técnicos para montagem do equipamento e pensa que de facto em seis meses é possível avançar com os trabalhos, é uma necessidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

premente. No entanto, tem algumas reticências em relação aos outros dois concursos em relação aos planos de marketing e de produção. Parece-lhe que seis meses é um período de tempo demasiado curto para que alguém encarregue do marketing ou da produção consiga levar a cabo um plano consequente nesta área. Portanto, a haver um concurso desses, o prazo ao ser alargado não lhe parece negativo, mas também sente-se insuficientemente informado ou esclarecido para votar a favor. De igual modo, considera que os seis meses num contexto em que ainda não há uma ideia muito clara sobre quais vão ser os parâmetros das atividades para os próximos anos, não resolvem o problema da programação a médio prazo desta entidade. Por último, o Sr. Vereador referiu que não entende como é que vai ser a relação hierárquica entre os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra que foram destacados para o Convento de S. Francisco e estes prestadores de serviços que vão ser sujeitos a concurso. Votará a favor a contratação de serviços técnicos e abster-se-á nas outras duas propostas.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Carina Gomes** entende que a questão da articulação e da linha hierárquica suscita alguns comentários, no entanto, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, a criação da equipa de projeto que tem um coordenador. A Câmara Municipal de Coimbra tem um departamento de cultura que será quem supervisiona e superintende e coordena todos os trabalhos. Todas as empresas que estão a contratar (as que já lá estão e as que vão entrar) obviamente ficam sob a coordenação das pessoas que referiu anteriormente. Feita a consulta interna, verificou-se que há áreas muito especializadas (por exemplo: luz, som, palco) e efetivamente não há funcionários na Câmara Municipal que tenham estas competências. O que não significa que, por exemplo, nestes meses em que vão estar empresas especializadas a trabalhar, os funcionários da Câmara Municipal não vão fazendo formação e nalgumas áreas não vão aprendendo a trabalhar, por exemplo, com a maquinaria de cena. Relativamente ao Conselho Consultivo, informou que já está elaborada uma primeira proposta de nomes que foram recolhidos pelo Departamento de Cultura que será brevemente apresentada ao Sr. Presidente para posteriormente ser distribuída. Já existe esse primeiro conjunto de nomes em áreas distintas da Cidade e até se está a tentar incluir pessoas de fora da Cidade para uma outra perspetiva. Naturalmente, tudo isto resultou de uma auscultação às outras estruturas congéneres que existem no país e, não estando em causa os valores, estes concursos agora apresentados, é para um mínimo de 24 pessoas. Relativamente aos concursos por seis meses, é uma questão que está relacionada com o facto de estar em curso o processo de alteração à Lei n.º 50/2012. Portanto, a esperança é de que muito em breve haja uma alteração legislativa que permita seguir ou para uma Fundação ou para uma Associação. Também irá permitir fazer uma primeira avaliação nestes primeiros seis meses e perceber se algumas destas funções, seja por convivência ou por formação que depois se faça no equipamento, podem passar a ser desempenhadas por funcionários da Câmara Municipal ou se algumas das pessoas ou das áreas podem abdicar de contratação externa. Estão convictos de que algumas destas funções poderão vir a ser desempenhadas por funcionários da Câmara Municipal, daí este período não ter sido alargado.

Neste momento o Sr. Presidente colocou à votação os assuntos acima discutidos:

### **VI.1. Prestação de Serviços MICE (Meeting Incentives Conference Exhibition), Comunicação e Marketing no Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio**

Através da informação n.º 2257, de 21/01/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1911/2016 (25/01/2016):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços por concurso público para as Áreas de Turismo de Negócios, de MICE (Meeting Incentives Conferencing Exhibition), de Comunicação e Marketing do Convento de S. Francisco – Centro de Convenções e Cultura, pelo prazo de seis meses, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015, cuja execução se mantém em vigor ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual, em vigor *ex vi* n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), pelo valor de 99.000,00€ acrescido de IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (concurso público).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós e Pedro Bingre.

### **VI.2. Prestação de Serviços nas áreas de Produção Executiva, Mediação de Formação e Acolhimento de Públicos e Gestão do Equipamento do Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio**

Através da informação n.º 2259, de 21/01/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1912/2016 (25/01/2016):*

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços por concurso público para a Produção Executiva, Mediação de Formação e Acolhimento de Públicos e Gestão do Equipamento na ótica da segurança das instalações e do bom funcionamento dos equipamentos do Convento de S. Francisco – Centro de Convenções e Cultura, pelo prazo de seis meses, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015, cuja execução se mantém em vigor ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual, em vigor *ex vi* n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), pelo valor de 116.000,00€ acrescido de IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (concurso público).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Pedro Bingre.

### **VI.3. Aquisição de Serviços para a Área Técnica – luz, som, vídeo-áudio e maquinaria de cena do Convento de São Francisco – pedido de parecer prévio**

Através da informação n.º 2254, de 21/01/2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1913/2016 (25/01/2016):*

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços por concurso público para a Área Técnica – Luz, Som, Video-Audio e Maquinaria de Cena do Convento de S. Francisco – Centro de Convenções e Cultura, pelo prazo de seis meses, nos termos dos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015, cuja execução se mantém em vigor ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 12º-H da Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual, em vigor *ex vi* nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), pelo valor de 110.000,00€ acrescido de IVA, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos (concurso público).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. David d'Oliveira Filipe – doação de máquinas de projetar e acessórios à Câmara Municipal de Coimbra

David d'Oliveira Filipe nasceu em Ovar, distrito de Aveiro, no ano de 1915. Veio para Coimbra com 7 anos e com apenas 10 anos iniciou a atividade de marceneiro, mas foi como profissional da projeção cinematográfica que criou o gosto pela fotografia e pelo cinema. Foi projecionista de várias salas de cinema de onde se destacam o Teatro Sousa Bastos e o Teatro Avenida. Por sugestão do fotógrafo Varela Pêcurto, pretende doar à Câmara Municipal de Coimbra duas máquinas antigas de projetar cinema, uma máquina de filmar e acessórios relacionados com a projeção, bem como dois filmes sobre Coimbra.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora **Carina Gomes** disse que devem sentir-se orgulhosos por estarem a chegar à Câmara Municipal cada vez mais intenções de doações. Neste caso, em particular, o Sr. David refere que foi influenciado a doar à Câmara Municipal pelo seu amigo Varela Pêcurto, que além de ser um homem que tem doado todo o seu espólio, ainda incentiva os seus amigos a doarem também os seus espólios à Câmara Municipal. Portanto, neste caso, gostaria que fosse enviada uma mensagem de agradecimento ao Sr. David d'Oliveira e ao Sr. Varela Pêcurto.

O Sr. **Presidente** disse que assinará a mensagem de agradecimento com todo o gosto e honra. Disse ainda que outros espólios estão a chegar e a ser analisados e as mensagens chegam dos mais diferentes sítios do país, cumprindo-lhe agradecer também à comunicação social que tem dado conta desta disponibilidade.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 1871, de 18-01-2016, da chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1914/2016 (25/01/2016):*

- Aceitar a doação de duas máquinas antigas de projetar cinema, uma máquina de filmar e acessórios relacionados com a projeção bem como dois filmes sobre Coimbra – um sobre o desmantelamento da Ponte Velha (metálica) e inauguração da nova e outro sobre o 1º de maio após o 25 de abril em Coimbra –, feita à Câmara Municipal por David d'Oliveira Filipe, considerando o interesse do espólio e integrando-o no acervo da Câmara Municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 33º e do n.º 1 do artigo seguinte do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Enviar uma mensagem de agradecimento aos doadores David d'Oliveira Filipe e Varela Pêcurto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 1984, de 19/01/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1915/2016 (25/01/2016):*

- Ratificar o despacho que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Paróquia de S. João Baptista – Sessão Pública – 8/01/2016 – 86,10 €;
- AAC – Linha SOS Estudante – Formação de Voluntários – 14/01/2016 – 107,62€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 15/02/2016 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

  
\_\_\_\_\_  
(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)